CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 070/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

04 04 2022

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a concessão de um espaço na área externa do Pronto Atendimento Central para construção de uma lanchonete e farmácia.**

JUSTIFICATIVA

As pessoas, às vezes, ficam horas em observação ou aguardando para serem liberadas. O PA Central está localizado em uma área um pouco isolada e afastada do centro, não tendo ao seu redor estabelecimentos onde os pacientes e acompanhantes possam comprar medicamentos ou fazer um lanche quando estão com fome. Uma farmácia e uma lanchonete, portanto, na área externa do PA, irão, certamente, proporcionar maior tranquilidade e conforto para os mesmos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador